



	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO
	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA	DIREITO
DISCIPLINA	Criminologia	
PERÍODO	II	
CARGA HORÁRIA	80 horas	
CÓDIGO	11	
EMENTA		
<p>Criminologia: natureza, âmbito e objetivos. Cientificidade. História da criminologia. Definições, métodos e objetivos. Vitimologia. Criminologia, Direito Penal e Política Criminal. A criminologia como ciência integrada. Os paradigmas criminológicos. As instâncias formais de controle e os movimentos de política-criminal alternativos.</p>		
BIBLIOGRAFIA BASICA		
<p>COSTA, Álvaro. Criminologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. GÀRCIA, Antonio. Criminologia. 7 ed. São Paulo: RT, 2010 FERNANDES, Valter. Criminologia Integrada. RT, 2010</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir – História da Violência nas Prisões. Petrópolis: Vozes, 2009. SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia 3.ed. SÃO PAULO: Revista dos Tribunais, 2005. 414p. MAILLO, Afonso Serrano. Introdução à criminologia 1.ed. SÃO PAULO: Revista dos Tribunais, 2007.</p>		

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO
	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA	DIREITO
DISCIPLINA	Direito Romano e Historia do Direito	
PERÍODO	II	
CARGA HORÁRIA	80 horas	
CÓDIGO	08	
ALUNO	Samara Hanny Angelo da Silva	
EMENTA		
<p>O Direito Romano – História e Fontes: Realeza, República, Alto Império e Baixo Império. Idade Média: Renascimento do Direito Romano. Instituições do Direito Romano: Conceito de Direito; Direito das Pessoas; Direito das Coisas; Direito das Obrigações; Direitos das Sucessões; Processo Civil Romano. Direito Processual Romano</p>		
BIBLIOGRAFIA BASICA		
<p>CRETELLA Júnior, José. Curso de Direito Romano. Rio de Janeiro: Forense, 2003. _____. Direito Romano Moderno. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. LUIZ, Antonio Filardi Curso de Direito Romano. São Paulo. Atlas 1999. LOPES, José Reinaldo de Lima. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009. ROLIM, Luiz Antonio. Instituições de Direito Romano. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>GIORDANI, Mário Curtis. Direito Penal Romano. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997. JUSTINIANUS, Flavius Petrus Sabbatius. Institutas do Imperador Justiniano. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. LOPES, José Reinaldo Lima. O Direito na História. São Paulo: Max Limonad, 2000. MARCHI, Eduardo C. Silveira. A Propriedade Horizontal no Direito Romano. São Paulo: Quartier Latin, 2003. MOURA, Paulo Cesar Cursino de. Manual de Direito Romano. Instituições de Direito Privado. Rio de Janeiro: Forense, 1998. NETO, Abib. Curso de Direito Romano. São Paulo: Letras & Letras, 1993. PESSOA, Eduardo. História do Direito Romano. São Paulo: Madras, 2001.</p>		

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO
	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA	DIREITO
DISCIPLINA	Hermenêutica Jurídica	
PERÍODO	II	
CARGA HORÁRIA	40 horas	
CÓDIGO	09	
EMENTA		
<p>Conceito e objeto da hermenêutica jurídica. Processo de Integração do Direito. Lógica da aplicação da norma jurídica e métodos de interpretação. Teoria do argumento jurídico. Teoria da interpretação. Nova Retórica e Argumentação.</p>		
BIBLIOGRAFIA BASICA		
<p>BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Ética Jurídica. Saraiva: São Paulo, 2002. ADEODATO, João Mauricio. Ética e Retórica. Saraiva: São Paulo, 2002. MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e Aplicação do Direito. 20º ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>MAGALHÃES FILHO, Glauco Barreira. Hermenêutica e Unidade Axiológica da Constituição. 2.ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002. MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e Aplicação do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 2003. STRECK, Lênio Luiz. Hermenêutica Jurídica e(m) Crise: Uma Exploração Hermenêutica da construção do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Hermenêutica Filosófica e Direito. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2003. BASTOS, Celso Ribeiro. Hermenêutica e Interpretação Constitucional. São Paulo: Celso Bastos Editor, 2002. FALCÃO, Raimundo Bezerra. Hermenêutica. Malheiros Editores: São Paulo, 1997. SALDANHA, Nelson. Ordem e Hermenêutica. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. TELLES JUNIOR, Goffredo. Iniciação na Ciência do Direito. 2ª Ed. Saraiva: São Paulo, 2002.</p>		

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO
	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA	DIREITO
DISCIPLINA	Português Forense	
PERÍODO	II	
CARGA HORÁRIA	40 horas	
CÓDIGO	12	
EMENTA		
<p>Modo de organização argumentativo: estrutura e relações com os modos descritivo e narrativo; possibilidades de posicionamento do sujeito argumentador; estratégias e movimentos argumentativos; modos de raciocínio; procedimentos de composição; conexão lógica e pragmática. Polifonia. Pressuposição e inferência. Ambigüidade. Terminologia e comunicação jurídica. Siglas e Abreviaturas na linguagem forense. Estudo jurídico. Lógica e argumentação jurídica. Redação de peças jurídicas.</p>		
BIBLIOGRAFIA BASICA		
<p>SABBAG, Eduardo de Moraes, Redação Forense e elementos da gramática. 5 ed. rev. São Paulo: RT, 2011 DAMIÃO, Toledo, Curso de Português Jurídico, 11ed. São Paulo: Atlas 2010 MEDEIROS, João Bosco. Português Instrumental. São Paulo: Atlas 2010.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>CITELLI, Adilson. O Texto Argumentativo. São Paulo: Scipione, 2003. FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Direito, Retórica e Comunicação. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1997. KOCH, Ingedore G.V., TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e Coerência. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2003. KOCH, Ingedore G. V. Argumentação e Linguagem. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2002. FAULSTICH, Enilde L. de Jesus. Como Ler, Entender e Redigir um Texto. Petrópolis, Vozes. CUNHA, Sergio Sérvulo. Dicionário Compacto de Direito. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no Direito: Linguagem Forense. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. KOCH, Ingedores G.V. A Coesão Textual. São Paulo: Contexto, 2003.</p>		

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO
	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA	DIREITO
DISCIPLINA	DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	
PERÍODO	II	
CARGA HORÁRIA	60 horas	
EMENTA		
<p>Ciência Política e Teoria Geral do Estado. Origem, finalidade e ordem social das sociedades. Visão da teoria de Hobbes e de Rosseau. Origem, extinção, elementos e soberania do Estado. A personificação do Estado. A personificação do Estado. Formas de Governo e a Teoria Republicana. Sistemas de Governo e análise da evolução do presidencialismo e parlamentarismo. O Poder Constituinte. Democracia: crise do conceito tradicional. Tipos de Democracia e a representação política. O sufrágio e os sistemas eleitorais. O estado de direito e as teorias constitucionalistas. Os direitos humanos e a cidadania. Divisão do poder e a aplicação da teoria de Montesquieu. Estado Liberal. Estado socialista. A evolução do Estado Social. O neo-liberalismo. O Estado na ordem internacional.</p>		
OBJETIVO GERAL		
<p>A disciplina irá capacitar o acadêmico para reconhecer e distinguir as diferentes espécies de direitos coletivos definidos na legislação em vigor, além de permitir que esteja apto a identificar a possibilidade de aplicação de processos coletivos para solução de conflitos de massa reconhecendo-os como métodos modernos e eficazes para solução de litígios</p>		
CONTEÚDO		
<p>I- Direitos Coletivos</p> <p>a) Apresentação da matéria – Plano de ensino – Critérios adotados durante o ano letivo.</p> <p>b) Antecedentes históricos da sociedade coletiva.</p> <p>c) Interesses coletivos em sentido lato 3.1 Contexto histórico 3.2 Evolução legislativa.</p> <p>d) Interesses difusos 4.1 Caracterização: Titular - Origem - Divisibilidade.</p> <p>e) Interesses coletivos em sentido estrito 5.1 Caracterização: Titular – Origem - Divisibilidade.</p> <p>f) Interesses individuais homogêneos 6.1 Caracterização Titular - Origem – Divisibilidade.</p> <p>g) Exercícios de caracterização dos diversos tipos de interesses coletivos. 7.1 Correção exercícios.</p> <p>h) Critério de diferenciação entre os interesses coletivos em sentido lato: Causa de pedir.</p> <p>i) Considerações sobre Direito Processual Coletivo. 9.1 Ações Coletivas 9.1.1</p>		

Origem (Class Actions) 9.1.2 Tipos 9.1.3 Objetivos.

j) O sistema integrado de jurisdição coletiva

II- Direitos Humanos

- a) Elemento valorativo agregador dos povos
- b) Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão-ONU
- c) Os Direitos Humanos no Brasil1 Apresentação da matéria – Plano de ensino – Critérios adotados durante o ano letivo. 2 Antecedentes históricos da sociedade coletiva. 3 Interesses coletivos em sentido lato 3.1 Contexto histórico 3.2 Evolução legislativa. 4 Interesses difusos 4.1 Caracterização: Titular - Origem - Divisibilidade. 5 Interesses coletivos em sentido estrito 5.1 Caracterização: Titular – Origem - Divisibilidade. 6 Interesses individuais homogêneos 6.1 Caracterização Titular - Origem - Divisibilidade. 7 Exercícios de caracterização dos diversos tipos de interesses coletivos. 7.1 Correção exercícios. 8 Critério de diferenciação entre os interesses coletivos em sentido lato: Causa de pedir. 9 Considerações sobre Direito Processual Coletivo. 9.1 Ações Coletivas 9.1.1 Origem (Class Actions) 9.1.2 Tipos 9.1.3 Objetivos. 10. O sistema integrado de jurisdição coletiva.

III- DIREITO DO CONSUMIDOR

- a) Conceitos e princípios no Código de Defesa do Consumidor (CDC)
- b) Sociedade do consumo
- c) Conceito de consumidor e fornecedor Princípios norteadores das relações de consumo
- d) Política Nacional das Relações de Consumo
- e) Direitos básicos do consumidor 5.1 Âmbito de aplicação das normas de Direito do Consumidor 5.2 Direito do Consumidor e Direito das Obrigações 5.3 Direito do Consumidor e a Constituição Federal
- f) Aplicação no tempo das normas de Direito do Consumidor
- g) Sistema Nacional de Defesa do Consumidor 8.1 Esferas de competência Órgãos de defesa do consumidor

IV- DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- a) Contexto histórico da proteção jurídica e social da infância brasileira ·1.1 Código de Menores ·1.2 Instituições assistenciais · 1.3 Estatuto da Criança e do Adolescente
- b). A CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA E O ECA 2.1 Direito Constitucional da criança e do adolescente; 2.2 Previsão constitucional; 2.3 Natureza jurídica; 2.4 Princípio da proteção integral; 2.5 Estudo comparado com outras Constituições;
- c) CONVENÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA UNIDADE
- d) DOS PRINCIPAIS DOCUMENTOS INTERNACIONAIS

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O curso será desenvolvido através de metodologias que estimulem a participação e o diálogo, relacionando a teoria à prática, dando ênfase à reflexão crítica em aulas expositivas,


leitura e análise de textos, trabalhos individuais, coletivos e dinâmicas de grupo.

AVALIAÇÃO

Aplicação de provas escritas, apresentação de trabalhos individuais/grupo interação em sala de aula, facultativamente este último

REFERÊNCIAL BIBLIOGRÁFICO

DONIZETTI, Elpídio; CERQUEIRA, Marcelo Malheiros. Curso de processo coletivo: contém jurisprudência temática e índice alfabético de assuntos. São Paulo: Atlas. 2010 FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 9 ed. São Paulo: Saraiva. 2008. FREITAS, Vladimir Passos de. A Constituição Federal e a efetividade das normas ambientais. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2005. GRINOVER, A. P. MENDES, A. G. C. WATANABE, K. (Coord). Direito processual coletivo e o anteprojeto de Código Brasileiro de Processos Coletivos. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2007 MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. 17 ed. São Paulo: Malheiros. 2009 MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores: Lei 7347/85 e legislação complementar. 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2007 _____ Jurisdição coletiva e coisa julgada: teoria geral das ações coletivas. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2007. ZAVASCKI, Teori Albino. Processo Coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2006

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO
	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA	DIREITO
DISCIPLINA	Teoria da Constituição	
PERÍODO	II	
CARGA HORÁRIA	80 horas	
CÓDIGO	10	
EMENTA		
<p>Origem e formação do Estado, sua evolução histórica e seus elementos constitutivos: temas oriundos da conjugação entre Estado e Governo: análise dos problemas do Estado contemporâneo na ordem internacional e suas relações com a sociedade pós-moderna, visando à construção do Estado Democrático.</p> <p>Noções de Direito: Origem e finalidade do Direito, Conceito de Direito, Direito Objetivo e Direito Subjetivo; Direito Positivo; Direito Natural; Direito e Moral; Ramos do Direito, Instituições do direito, Fontes do Direito, Conceito de fontes do Direito, Retroatividade e irretroatividade das leis</p>		
BIBLIOGRAFIA BASICA		
<p>ACQUAVIVA, Marcos Cláudio. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2000.</p> <p>APPIO, Eduardo. Teoria Geral do Estado e da Constituição. Curitiba: Juruá, 2009</p> <p>MALUF, SAHID. Teoria Geral do Estado. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.</p>		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
<p>BUCI-GLUCKMANN, Christinne. Gramsci e o Estado. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.</p> <p>LEAL, Rogério Gesta. Teoria do Estado: Cidadania e Poder Político na Modernidade. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.</p> <p>POULANTZAS, Nicos. O Estado, o Poder, o Socialismo. 4.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1978.</p> <p>WOLKMER, Antonio Carlos. Ideologia, Estado e Direito. 4.ed. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2003.</p> <p>HOBBS, Thomas. Leviatã ou a Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e civil. 2.ed. São Paulo: Ícone, 2000.</p> <p>MAQUIAVEL. O Príncipe. São Paulo: Cultrix, 2008.</p> <p>KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. São Paulo. Martins Fontes, 2000.</p> <p>SANTOS, Marcelo Fausto Figueiredo. Teoria Geral do Estado. São Paulo. Atlas 2001.</p> <p>ALTHUSSER, Louis. Aparelhos Ideológicos de Estado: Nota Sobre os Aparelhos Ideológicos de</p>		

Estado. 2.ed. São Paulo: Graal, 2003.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Teoria do Estado e Ciência Política. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade: para uma Teoria Geral de Política . 10. ed. Rio de Janeiro: Ednub, 2003

DALLARI, Delmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. 24 ed. atual . São Paulo: Saraiva, 2003.

BERGEL, Jean-Louis. Teoria Geral do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2001

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. O Espírito das Leis: as Formas de Governo, a Federação, a Divisão dos Poderes. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.